



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 11/2025.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...**

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* as seguintes proposições, as duas primeiras de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei Complementar n.º 12/2025**, que “*Alteram os valores correspondentes a Referência 1-A, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, inclusa na Lei Complementar 74/2006*”;

- **Projeto de Lei n.º 60/2025**, que “*Altera o art. 1º da Lei n.º 981 de 17 de junho de 2025*”;

- **Projeto de Lei n.º 63/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 64/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 65/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 66/2025**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

O **Projeto de Lei Complementar n.º 12/2025** alteram os valores correspondentes a Referência 1-A, da tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, inclusa na Lei Complementar 74/2006, atualmente, aquela referência esta abaixo dos valores definidos como salario mínimo nacional e o **Projeto de Lei n.º 60/2025** altera o art. 1º da Lei n.º 981 de 17 de junho de 2025, destina-se a inclusão de data final de validade ao Plano Municipal de Educação; o **Projeto de Lei n.º 63/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional destinado a manutenção da frota Municipal da Secretária da Saúde; o **Projeto de Lei n.º 64/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional destinado a aquisição de insumos e materiais de expediente para a Secretaria de Saúde; o **Projeto de Lei n.º 65/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional destinado a Secretaria da Educação para compra de materiais e equipamentos voltados á Educação Infantil e o **Projeto de Lei n.º 66/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional destinado a ações e serviços públicos no atendimento ao SUS.

Como visto todas as proposições não são complexas e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos, valendo notar que todas já são de conhecimento dos edis que as receberam com antecedência.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposições, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Celso Fábio
Presidente

Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira
Vice-Presidente

Kelven Giacometti
Membro